



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

30/05/2014 ATÉ 30/05/2014



INDÍCE

1	BLOG BARRA DO CORDA NEWS	
	1.1 JUÍZES.....	1
2	IMIRANTE.COM	
	2.1 COMARCAS.....	2
	2.2 VARAS CRIMINAIS.....	3
3	SINDJUS	
	3.1 SERVIDOR PÚBLICO.....	4
4	SITE 180 GRAUS	
	4.1 COMARCAS.....	5 6
	4.2 JUÍZES.....	7
	4.3 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	8 9
	4.4 VARAS CRIMINAIS.....	10
5	SITE ADVOGADO NEWS	
	5.1 COORDENADORIA DA MULHER (CEMULHER).....	11
	5.2 JUÍZES.....	12
	5.3 POSSE.....	13
	5.4 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	14
6	SITE IDIFUSORA	
	6.1 COORDENADORIA DA MULHER (CEMULHER).....	15
	6.2 VARAS CRIMINAIS.....	16
7	SITE JORNAL PEQUENO	
	7.1 VARAS CRIMINAIS.....	17
8	SITE JUSBRASIL	
	8.1 COORDENADORIA DA MULHER (CEMULHER).....	18
	8.2 DECISÕES.....	19 20
	8.3 JUÍZES.....	21
	8.4 PLANTÃO NO TJMA.....	22
9	SITE O PROGRESSO	
	9.1 DECISÕES.....	23
10	SITE O QUARTO PODER	
	10.1 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	24
11	SITE TOPC	
	11.1 JUÍZES.....	25

TIM e Oi são condenadas por dano moral coletivo em Igarapé Grande-MA

Uma Ação Civil Pública resultou na condenação por dano moral coletivo das operadoras de telefonia Oi/Telemar e TIM Brasil S/A. Na primeira ação, a Oi foi condenada ao pagamento do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em consequência de interrupção dos serviços ocorrida entre os anos de 2005 e 2007. Já a TIM foi condenada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por interrupção dos serviços por mais de trinta dias no ano de 2010. As decisões são do juiz Marcelo Moraes Rego.

No caso da Oi, durante o período da interrupção, que perdurou de 27 de abril de 2005 a 09 de maio de 2007, toda a Cidade de Bernardo do Mearim. O Município, que é termo judiciário da Comarca de Igarapé Grande, ficou sem comunicação por meio de telefonia fixa, considerando ser a Oi a única operadora a ofertar o serviço na cidade.

No transcorrer do processo, a Oi alegou que a paralisação das atividades foi consequência de força maior, resultante da queda de um raio que teria danificado a estrutura de telecomunicação que atendia ao município. O argumento foi refutado, em virtude da demora no reestabelecimento dos serviços na região, que provocou sérios danos à comunidade local.

Na decisão o juiz esclarece que apesar da ocorrência de raios no período chuvoso, não se justifica a demora para reparação, considerando o caráter essencial que o serviço tem na atualidade. "Isso porque, a presente demanda e insurge contra a demora no restabelecimento do serviço de telefonia da ré. A momentânea interrupção do fornecimento de serviço de telefonia motivada por descargas, raios, tempestades e trovoadas é justificável, aceitável. O que não se justifica é a excessiva demora para se restabelecer o sinal de telefonia fixa da ré, serviço público de natureza essencial", ponderou o juiz.

Reconheceu-se também que a demandada é reincidente na falha de prestação de serviços de telefonia fixa, havendo sido condenada anteriormente por este juízo, e confirmado pelo TJMA. O juiz também esclareceu que "A região do médio Mearim possui todos os anos grande volume de chuvas, com raios e tempestades, devendo a operadora se precaver para o pronto atendimento de situações de interrupção do serviço", disse Marcelo Moraes. Já a operadora TIM foi condenada ao pagamento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por falha na prestação de serviços de telefonia móvel entre os dias 07 de maio de 2010 e 15 de junho 2010. Assim com a Oi, a TIM alegou que sua torre de transmissão também sofreu descarga elétrica, ocasionando a interrupção do serviço.

O juiz entendeu que, ainda que tenha ocorrido o caso de força maior, no caso da TIM também não restou comprovado por parte da empresa agilidade no reestabelecimento do serviço, nem mesmo medidas que pudessem evitar tais danos. Marcelo Moraes ressalta que a TIM é a única operadora de telefonia móvel do município, que possui cerca de 10 mil habitantes, e que a má prestação dos serviços acarretou em grandes prejuízos para a comunidade local.

Destinação- De acordo com a decisão, os valores das respectivas condenações serão revertidos para o fundo previsto no artigo 13 da lei nº 7.347/85. O texto da lei diz que em caso de condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado será revertida a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais. Os recursos são destinados à reconstituição dos bens lesados, com a finalidade de reparação de danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

NOTÍCIAS / CAMPANHA

Comarca de Balsas lança campanha contra abuso sexual Infantojuvenil

O trabalho iniciado em Nova Colinas e deve se expandir para Fortaleza dos Nogueiras (termo) e Balsas (sede).

Divulgação / Assessoria

30/05/2014 às 16h04

NOVA COLINAS - A Câmara Municipal de Nova Colinas, termo judiciário da Comarca de Balsas, serviu de palco para o lançamento da Campanha de Enfrentamento ao Abuso Sexual Infantojuvenil, da 3ª Vara da unidade.

A campanha faz parte do Projeto 'Denunciar é Proteger', da Vara, e tem como público alvo educadores da rede pública de ensino. Cerca de oitenta professores de escolas públicas participaram do evento. A juíza titular da 3ª Vara, Nirvana Mourão, abriu o encontro ressaltando o importante papel dos professores no enfrentamento da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes.

A psicóloga Monica Leite e a assistente social Ana Sheila Muniz, ambas da equipe do Núcleo Psicossocial do Fórum de Balsas, abordaram os aspectos psicológicos e sociais que permeiam a temática do abuso.

Entre os objetivos da campanha, dar maior visibilidade ao tema no ambiente escolar; auxiliar a comunidade docente no processo de identificação de sinais que sugiram a ocorrência do abuso e na abordagem da criança ou adolescente supostamente abusada; bem como sensibilizar os profissionais do ensino quanto à criminalização do abuso sexual infantojuvenil. Estimular e incentivar o registro de denúncias dos casos a fim de prevenir ocorrências e reincidências também está entre os objetivos da ação.

Pacto do silêncio

Diz a juíza: "Queremos sensibilizar os educadores quanto à criminalização do abuso sexual infanto-juvenil, mostrar que a pessoa que cala permite que outra pessoa seja destruída". Segundo a magistrada, foi constatado que nas cidades menores há uma espécie de pacto do silêncio em relação ao abuso infantojuvenil, um fenômeno social mundial. "O objetivo do projeto é romper com esse silêncio e estimular o aumento das denúncias, para que os agressores possam ser responsabilizados pelo crime cometido", esclarece Nirvana.

Na análise da magistrada, o encontro que marcou o início da campanha "foi muito proveitoso, pois houve número esperado de professores que estavam focados no evento e apresentaram colocações pertinentes à temática do abuso sexual infantojuvenil. Esperamos ter atingido nosso objetivo de forma que os educadores presentes tenham sido sensibilizados quanto ao tema, para que possam participar de forma atuante no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes", conclui.

Expansão

Segundo Nirvana Mourão, o trabalho iniciado em Nova Colinas deve se expandir para Fortaleza dos Nogueiras (termo) e Balsas (sede). Conselho Tutelar, Ministério Público e OAB são parceiros da iniciativa do Poder Judiciário de Balsas. Delegados de Polícia da região também estão sendo convidados a participar da ação. Por Jorge Aragão • 30/05/2014

Na foto de Nestor Bezerra, José Sarney discursa na SES

Homenageado na manhã desta sexta-feira (30), pelo secretário de Saúde do Maranhão, Ricardo Murad, o ex-presidente da República José Sarney, num discurso bem fundamentado, mandou um duro recado para a turma do quanto pior, melhor, que dia e noite fazem questão de diminuir o tamanho do Maranhão para alcançar o poder.

De imediato, Sarney contestou que o Maranhão seja o Estado mais pobre do Brasil. O senador e ex-presidente assegurou que o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) não mede a riqueza e o desenvolvimento de um Estado, mas sim o PIB (Produto Interno Bruto) e exemplificou com o próprio Brasil.

“Para me atingir, dizem que o Sarney é o responsável pelos índices do Maranhão, mas pegaram apenas o IDH, que é contestado por muita gente em todo o país. Vejam o Brasil, é o 85º em IDH, mas é a 5ª economia do mundo, o Maranhão é o 16º no Brasil, conta-se a riqueza do Estado não é pelo IDH, mas sim pelo PIB. Nós estamos na frente do Mato Grosso do Sul, mas eles não dizem isso”, afirmou.

Sarney ponderou ainda o que a turma do quanto pior, melhor, já fez pelo desenvolvimento do Maranhão.

“Eles sempre têm algo para denegrir do nosso Estado, mas perguntem a eles onde eles colocaram um prego numa barra de sabão a favor do Maranhão? Nunca fizeram nada pelo Maranhão. Eu posso dizer que tudo que foi feito aqui, teve um pouco de minha ajuda, tudo que eu pude ajudar o Maranhão, eu sempre ajudei, graças a minha influência a nível nacional, coloquei maranhenses em ministérios, coisa que jamais tinha acontecido, gente do Maranhão não conseguiam ser guarda de trânsito no Rio de Janeiro”, disse o ex-presidente.

José Sarney também demonstrou certa mágoa com alguns conterrâneos, que por conta da política partidária, não conseguem reconhecer a sua importância para o Maranhão e principalmente lhe respeitar com um dos grandes estadistas do Brasil.

“Graças a Deus eu consegui construir um nome no Brasil, fruto do meu trabalho. A confiança e o respeito que tenho nacionalmente e internacionalmente é um reconhecimento, mas na minha terra algumas vezes, alguns me faltam com o devido respeito que mereço, mas sempre procurei na minha vida ajudar os outros e ajudar o meu Estado”, finalizou.

Esse é José Sarney sempre direto e preciso, o mesmo político que implantou o SUS, o Vale Transporte, a Ferrovia Norte-Sul, entre outras coisas no Brasil. Sarney sempre será assim, amado por uns, odiado por outros, mas deveria ser eternamente respeitado por todos, pois tão cedo outro maranhense chegará onde ele chegou, mas infelizmente alguns só se transformam em mitos, conseguindo assim respeito, após a morte, afinal ai a política partidária já terminou.

Réus são condenados por homicídio qualificado

Notícias / Julgamento Réus são condenados por homicídio qualificado

As penas somam mais de 30 anos de reclusão.

Divulgação / Assessoria 30/05/2014 às 17h01

Grajaú - Em sessões do Tribunal do Júri realizadas nessa quarta (28), no município de Grajaú, e quinta (29), em Itaipava do Grajaú (termo judiciário da referida Comarca), foram condenados pela prática de homicídio qualificado, respectivamente, Adriano Costa Silva e Osmir da Silva.

Atuou nas sessões o promotor de justiça Rodrigo de Vasconcelos Ferro, titular da Comarca de Caxias, respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Grajaú.

Adriano Costa Silva foi sentenciado a 16 anos, 6 meses e 25 dias de reclusão pelo crime de homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e por uso de meio que tornou impossível a defesa de sua companheira Marysyan da Silva Sousa.

O réu, movido por ciúme, desferiu um tiro de espingarda artesanal que atingiu a cabeça da vítima, no momento em que a mesma se encontrava de costas, tentando fugir.

Osmir da Silva foi condenado a 18 anos, 7 meses e 15 dias de reclusão pelo crime de homicídio triplamente qualificado, por motivo fútil, com emprego de meio cruel e à traição, tendo como vítima um andarilho, conhecido apenas como Edilson.

No dia do crime, o acusado atraiu Edilson até um matagal e, lá chegando, decepou o braço esquerdo do mesmo com um facão, em virtude de ter sido, momentos antes, alvo de chacota por parte da vítima. O andarilho zombara da deficiência física do acusado, que teve um dos braços decepado em uma briga. Depois disso, o réu desferiu diversas facadas no coração, pulmões, fígado e intestino da vítima e esmagou a cabeça da mesma com pedradas e tijoladas.

O representante do Ministério Público do Maranhão que o sistema de justiça atuou de forma célere nos casos, pois o julgamento dos crimes ocorreu apenas quatro e seis meses, respectivamente, após os homicídios.

As sessões do Tribunal do Júri foram presididas pelo juiz Fernando Jorge Pereira. Grajaú e Itaipava do Grajaú ficam a 560km e 447km de São Luís, respectivamente.

Com apoio do Sindjus-MA, Francisco Sales conquista mais medalhas para o Jiu-Jitsu maranhense

Com apoio do Sindjus-MA, Francisco Sales conquistou mais duas medalhas para o Jiu-Jitsu maranhense durante o Campeonato Brasileiro em Fortaleza (CE) Com apoio do Sindjus-MA, Francisco Sales conquistou mais duas medalhas para o Jiu-Jitsu maranhense durante o Campeonato Brasileiro em Fortaleza (CE) O servidor do Tribunal de Justiça, Francisco Sales conquistou mais duas medalhas para o Jiu-Jitsu maranhense durante o Campeonato Brasileiro (da modalidade), ocorrido no último dia 24 e 25 na cidade de Fortaleza (CE). Contando mais uma vez com o apoio do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA), Francisco, que também é oficial de justiça, venceu na categoria Meio Pesado e sagrou-se vice-campeão na categoria Absoluto Livre.

Agora, Sales já se prepara para concorrer ao Mundial de Jiu-Jitsu durante os dias 19 e 20 de julho próximo, em Teresópolis (RJ). Determinado, Sales é um exemplo de superação. Resolveu entrar na academia Guigo Mestre Roberto Ferreira em 2012 para auxiliar num tratamento de saúde: estava com 27 quilos acima do peso e havia passado recentemente por duas suspeitas de infarto, além da hipertensão.

A esposa e os filhos são a fonte de inspiração de Francisco Sales A esposa e os filhos são a fonte de inspiração de Francisco Sales

Com o apoio da família, a esposa Jucely Sales, a filha Layla, 7 anos e o bebê Victor, de apenas 1 ano e 6 meses, Francisco se divide em suas três funções: a de chefe de família; a de lutador e a de oficial de justiça. “Não é fácil, mas com determinação e força de vontade a gente consegue vencer os obstáculos”, disse.

Apoio e vitórias

Competir e sair vitorioso pode parecer fácil, mas não é. Ainda mais quando não se é mais tão jovem, como é o caso de Francisco. Ele começou a treinar aos 35 anos, idade em que muitos lutadores profissionais já estão até se aposentando das competições. Mas a idade cronológica não foi um empecilho para o lutador. Tendo o Sindjus-MA como seu principal patrocinador, em 2013 Sales foi campeão norte-nordeste no Piauí e vice-campeão panamericano, no Ceará. Este ano, em abril e maio também venceu as duas primeiras etapas do campeonato pela Federação Maranhense de Lutas Profissionais (FMLP), realizadas em São Luís e Imperatriz, respectivamente.

Fredsons Costa, Francisco Sales e Pedro Davi: o Sindjus-MA é o principal patrocinador de Sales, que compete profissionalmente desde 2013 Fredsons Costa, Francisco Sales e Pedro Davi: o Sindjus-MA é o principal patrocinador de Sales, que compete profissionalmente desde 2013

Num estado como o Maranhão, onde o patrocínio ou apoio ao esporte é muito pequeno, contar com o investimento de uma instituição de respeito, como é o caso do Sindjus-MA, é fundamental. “Acreditamos que o esporte é uma ferramenta capaz de transformar as pessoas individualmente e por consequência, a sociedade. Por isso não hesitamos em apoiar o Francisco, pois ele é um exemplo vivo desta transformação”, comentou Fredson Costa, Vice-Presidente do Sindjus-MA.

“Para mim o apoio do Sindjus tem sido fundamental. Eu espero continuar lutando e representando bem o nosso estado e a nossa categoria. Além do Sindicato, agradeço o apoio da minha família e do mestre Roberto Ferreira por acreditarem em mim e no meu potencial”, finalizou.

Comarca de Joselândia completou um ano de instalação

A Comarca de Joselândia, localizada a 327km da capital, comemorou um ano de instalação. Para marcar a data, servidores do Judiciário e do Ministério Público e advogados organizaram, na quarta (28), um café da manhã, que foi realizado nas instalações do fórum. A festa continuou à noite, com jantar em uma churrascaria da cidade, que contou também com a presença do juiz Cristóvão Barros, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras atualmente respondendo por Joselândia.

Instalada em 24 de maio de 2013, a comarca de entrância inicial e vara única tem como termo judicial São José dos Basílios. Funcionando na Avenida Duque de Caxias, o Poder Judiciário em Joselândia já recebeu mais de 2.200 processos. O número de processos baixados excede os 500 e cerca de 570 processos já foram julgados.

3ª Vara lança Campanha de Enfrentamento ao Abuso Sexual Infantojuvenil

A Câmara Municipal de Nova Colinas, termo judiciário da Comarca de Balsas, serviu de palco para o lançamento, na última quarta, da Campanha de Enfrentamento ao Abuso Sexual Infantojuvenil, da 3ª Vara da unidade. A campanha faz parte do Projeto 'Denunciar é Proteger', da Vara, e tem como público alvo educadores da rede pública de ensino. Cerca de 80 professores de escolas públicas participaram do evento. A juíza titular da 3ª Vara, Nirvana Mourão, abriu o encontro ressaltando o importante papel dos professores no enfrentamento da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes.

A psicóloga Monica Leite e a assistente social Ana Sheila Muniz, ambas da equipe do Núcleo Psicossocial do Fórum de Balsas, abordaram os aspectos psicológicos e sociais que permeiam a temática do abuso.

Juíza de Olinda Nova do Maranhão fala sobre alcoolismo em inauguração do AA na comarca

A juíza titular de Olinda Nova do Maranhão, Anelise Reginato, falou ao público presente na inauguração da sede dos Alcoólicos Anônimos, na última terça-feira, na comarca. Na ocasião, a magistrada ressaltou a importância do AA na ajuda aos doentes, “principalmente tendo em vista que mais de 50% dos crimes violentos ocorridos na comarca foram cometidos por indivíduos sob o uso de álcool. Os doentes (alcoólatras) precisam de tratamento, e não de prisão” enfatizou.

Em sua fala, Anelise abordou as consequências que o excesso de álcool ou o uso do mesmo por pessoas que não podem fazer bom uso da bebida podem trazer, a exemplo de agressões, lesões e até mortes praticadas por indivíduos sob o efeito de álcool.

TJMA monitora execução de medidas socioeducativas em São Luís

Levantamento do Poder Judiciário do Maranhão aponta o descumprimento de 40,79% das 252 medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes infratores pela Justiça estadual em São Luís.

O diagnóstico com o quadro situacional das execuções de medidas socioeducativas foi encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) ao Executivo Municipal para providências. O documento foi apresentado à secretária municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), Andreia Lauande, durante reunião com a Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA, presidida pelo desembargador-coordenador, Jamil Gedeon.

Acordo judicial vai garantir melhorias no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei

Acordo firmado em audiência, nesta quinta-feira (29), na 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, vai garantir a melhoria e ampliação das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, por parte da Fundação da Criança e Adolescente (FUNAC). O Governo do Maranhão planeja investir cerca de R\$ 30 milhões nas unidades de atendimento socioeducativo em todo o estado, ampliando, até o final deste ano, para 210 vagas de internação em meio fechado. Até o final de 2015 esse número deve subir para 316.

A audiência, presidida pelo juiz titular da 2ª Vara, José dos Santos Costa, teve a participação da corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney; do juiz diretor do Fórum de São Luís, Osmar Gomes; do defensor público Murilo Guazzelli.

Réus são condenados por homicídio qualificado

Em sessões do Tribunal do Júri realizadas no dia 28, no município de Grajaú, e no dia 29, em Itaipava do Grajaú (termo judiciário da referida Comarca), foram condenados pela prática de homicídio qualificado, respectivamente, Adriano Costa Silva e Osmir da Silva. Atuou nas sessões o promotor de justiça Rodrigo de Vasconcelos Ferro, titular da Comarca de Caxias, respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Grajaú.

Adriano Costa Silva foi sentenciado a 16 anos, 6 meses e 25 dias de reclusão pelo crime de homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e por uso de meio que tornou impossível a defesa de sua companheira Marysyan da Silva Sousa.

CEMULHER define ações em defesa dos direitos do público feminino

30/05/2014

Ângela Salazar diz que a CEMULHER desenvolverá várias ações em defesa dos direitos das mulheres
(Foto:Ribamar Pinheiro)

CEMULHER define ações em defesa dos direitos do público feminino

Promover a saúde da mulher, ampliar o debate sobre seus direitos, chamar a atenção da sociedade para a problemática das mortes maternas. Este é o objetivo da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER) do Tribunal de Justiça do Maranhão, que promoveu, na última quarta-feira (28), uma campanha de vacinação, visando a prevenção de doenças que acometem o público feminino.

A ação - desenvolvida em parceria com a Coordenadoria de Imunização do Município de São Luís - marcou o Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher e o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna.

“Além da campanha de vacinação - prevista no calendário de atividades da Coordenadoria da Mulher - estamos planejando outras ações em defesa dos direitos das mulheres à vida, à liberdade, à segurança pessoal, à maternidade segura e à saúde”, explica a desembargadora Ângela Salazar, coordenadora da CEMULHER.

De acordo com a magistrada, a Coordenadoria tem como meta implementar políticas públicas mais ousadas que contribuam decisivamente para a mudança de atitude e reduzam os elevados índices de violência contra a mulher no Estado.

Entre as principais ações a serem implementadas destaca-se o Projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, que será desenvolvido por meio de campanhas educativas, palestras, debates, oficinas e distribuição de cartilhas em escolas, sindicatos de trabalhadores e grupos de risco de agressores ou potenciais agressores, com o envolvimento de seus familiares.

“O projeto está sendo elaborado a partir de dados levantados em pesquisas feitas pelas equipes das Varas de Violência Doméstica e Familiar de São Luís e Imperatriz”, informa a desembargadora.

VACINAÇÃO - A campanha foi realizada na Divisão Médica do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e imunizou magistradas, servidoras, funcionárias terceirizadas e usuárias da Justiça contra a hepatite B, febre amarela, tríplice viral e HPV (para dependentes na faixa etária de 11 a 13 anos).

A servidora Talga Araújo, secretária judicial da 1ª Vara de Entorpecentes, gestante de 8 meses, elogiou a iniciativa da CEMULHER. “A prevenção é fundamental, principalmente durante a gravidez. Afinal, nós mulheres, somos mais propensas a determinadas doenças. Com a ação, o Judiciário demonstra sua preocupação com a nossa saúde e o nosso bem-estar”, salientou.

A lavradora Laisa Rodrigues de Sousa, natural de Codó (MA), que estava no Fórum para acompanhar a filha Laise Rodrigues, 21 anos, na realização de exame de DNA, aproveitou a oportunidade para também se vacinar. “Há anos não nos vacinamos, devido às dificuldades que encontramos nos postos de saúde. É importante saber que a Justiça tem projetos voltados para a saúde da mulher”, disse.

Amanda Campos

Assessoria de Comunicação do TJMA

asscom@tjma.jus.br

(98) 3198.4370

Juíza de Olinda Nova do Maranhão fala sobre consequências do alcoolismo em inauguração do AA na comarca

30/05/2014

Juíza de Olinda Nova do Maranhão fala sobre consequências do alcoolismo em inauguração do AA na comarca

A juíza titular de Olinda Nova do Maranhão, Anelise Reginato, falou ao público presente na inauguração da sede dos Alcoólicos Anônimos, na última terça-feira, na comarca. Na ocasião, a magistrada ressaltou a importância do AA na ajuda aos doentes, “principalmente tendo em vista que mais de 50% dos crimes violentos ocorridos na comarca foram cometidos por indivíduos sob o uso de álcool. Os doentes (alcoólatras) precisam de tratamento, e não de prisão” enfatizou.

Em sua fala, Anelise abordou as consequências que o excesso de álcool ou o consumo do mesmo por pessoas que não podem fazer bom uso da bebida podem trazer, a exemplo de agressões, lesões e até mortes praticadas por indivíduos sob o efeito de álcool.

Educação - Para a juíza, conversar com a comunidade sobre o tema, esclarecer sobre as consequências, inclusive as de caráter judicial, faz parte da função do juiz, que é também a da educação. Diz Anelise: “Para algumas pessoas, o juiz só atua depois que acontece o caso. Juiz não atua só na reprovação, na punição. Não é assim. Juiz tem uma função social que inclui a educação, inclui participar junto com médicos, com o Programa Social da Família, levando a parte de conhecimento jurídico para as pessoas entenderem que as condutas podem ser prevenidas”, defende.

Em função dessa visão do papel do magistrado, Anelise diz que procura estar sempre acessível à comunidade, a falar com todo mundo, apesar do volume de trabalho, que está na função de juiz para ajudar. “É claro que para punir também, quando precisa. Procuro mostrar que faço parte da população, que sou igual a todo mundo. Muita gente precisa só de uma palavra para ser reconfortada”, acredita.

Projeto - O projeto do Alcoólicos Anônimos na Comarca de Olinda Nova do Maranhão é do psicólogo do Núcleo de Assistência e Saúde da Família, Ítalo Godim, maranhense com dez anos de atuação no ramo no Rio de Janeiro.

A secretária de saúde do Município, Eunice Carneiro, assistentes sociais, a representante da Delegacia de Polícia Civil, investigadora Edna Finizola e comunidade marcaram presença na inauguração da sede do AA que vai funcionar no NASF (Centro), em Olinda Nova do Maranhão.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

asscom_cgj@tjma.jus.br

www.facebook.com/cgjma

(98) 3198-4636/ 3198-4624

Juíza Edeuly Maia toma posse na 3ª Vara de Itapecuru-Mirim

30/05/2014

A juíza foi empossada pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire (Foto:Orquídea Santos)

Juíza Edeuly Maia toma posse na 3ª Vara de Itapecuru-Mirim

A juíza Edeuly Maia Silva (comarca de Anajatuba) tomou posse na manhã desta sexta-feira (30), no cargo de juíza de Direito da 3ª Vara da comarca de Itapecuru-Mirim.

A juíza foi promovida pelo critério de antiguidade na carreira, na sessão administrativa do dia 21 de maio deste ano, devido à abertura de vaga na entrância intermediária, em decorrência da promoção do juiz Gustavo Henrique Medeiros.

Após assinatura do termo de compromisso e posse, a juíza foi parabenizada pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, que desejou boa sorte à magistrada diante dos desafios profissionais na nova comarca.

Helena Barbosa

Assessoria de Comunicação do TJMA

asscom@tjma.jus.br

(98) 3198.4370

TJMA monitora execução de medidas socioeducativas em São Luís

30/05/2014

Jamil Gedeon quer que a Prefeitura de São Luís priorize o atendimento à execução das medidas socioeducativas (Foto; Ribamar Pinheiro)

TJMA monitora execução de medidas socioeducativas em São Luís

Levantamento do Poder Judiciário do Maranhão aponta o descumprimento de 40,79% das 252 medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes infratores pela Justiça estadual em São Luís.

O diagnóstico com o quadro situacional das execuções de medidas socioeducativas foi encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) ao Executivo Municipal para providências. O documento foi apresentado à secretária municipal da Criança e Assistência Social (Semcas), Andreia Lauande, durante reunião com a Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA, presidida pelo desembargador-coordenador, Jamil Gedeon.

A reunião contou com a participação do juiz 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, José dos Santos Costa, que elaborou o documento contendo desafios e propostas nas áreas de gestão, recursos humanos, atendimento e logística da execução das medidas no âmbito do município.

Conforme constatado pelo juiz, das 252 medidas socioeducativas aplicadas pela Justiça estadual a adolescentes infratores em meio aberto, 101 estão sendo descumpridas. Essas medidas se referem à prestação de serviço comunitário, liberdade assistida e medidas protetivas, que estão em execução nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) existentes nos bairros do Centro, Coroadinho, Cidade Operária, Itaqui-Bacanga e Sol e Mar.

MORTES - De acordo com o estudo da 2ª Vara, com base em informações da Semcas e da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), 16 meninos com idade entre 15 e 19 anos, que cumpriam medidas socioeducativas em meio aberto e fechado, foram assassinados desde o ano passado.

A maioria das mortes ocorreu no meio aberto e seis deles somente nos primeiros meses de 2014. As causas dos assassinatos estão relacionadas a rixas, brigas entre grupos, dívidas com o tráfico e confrontos com a Polícia. Mais 20 adolescentes estariam ameaçados de morte, por envolvimento em ocorrências da mesma natureza.

Preocupado com esse quadro, o desembargador Jamil Gedeon se reuniu com a secretária municipal da Criança e Assistência Social e juízes membros da coordenadoria, e solicitou a intervenção da Prefeitura no sentido de priorizar o atendimento à execução das medidas socioeducativas em meio aberto.

Segundo o desembargador, é preciso encontrar alternativas para buscar a eficácia das medidas socioeducativas. "O Poder Judiciário está participando mais ativamente da vida na comunidade, não se limitando mais a apenas despachar nos processos", ressaltou Gedeon.

Para o juiz José Costa, o número de Creas do município é insuficiente para o atendimento da demanda e faltam profissionais capacitados para acompanhar a execução das medidas.

“Sem o acompanhamento das medidas, no âmbito social, educacional e familiar, e na falta da reinserção social do infrator, o adolescente volta a cometer atos infracionais”, alertou o juiz.

CONCURSO - Segundo a secretária Andreia Lauande, a quantidade de Creas está em conformidade com o padrão exigido pelo governo federal. Quanto à carência de servidores na equipe interprofissional, a secretária informou que a Prefeitura Municipal está realizando procedimentos internos visando à realização de concurso público para contratação de pessoal especializado para atuar nessa área.

“A aproximação entre o Poder Judiciário e o município é salutar para o enfrentamento dessas questões”, declarou a secretária.

Assessoria de Comunicação do TJMA

asscom@tjma.jus.br

(98) 3198.4370

TJMA define ações em defesa dos direitos das mulheres

Promover a saúde da mulher, ampliar o debate sobre seus direitos, chamar a atenção da sociedade para a problemática das mortes maternas. Este é o objetivo da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

De acordo com a magistrada, a Coordenadoria tem como meta implementar políticas públicas mais ousadas que contribuam decisivamente para a mudança de atitude e reduzam os elevados índices de violência contra a mulher no Estado.

Entre as principais ações a serem implementadas destaca-se o Projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, que será desenvolvido por meio de campanhas educativas, palestras, debates, oficinas e distribuição de cartilhas em escolas, sindicatos de trabalhadores e grupos de risco de agressores ou potenciais agressores, com o envolvimento de seus familiares.

Publicado em 30-05-2014 14:24:51.

Réus são condenados por homicídio qualificado em Grajaú

No município de Grajaú foram condenados pela prática de homicídio qualificado, respectivamente, Adriano Costa Silva e Osmir da Silva.

Adriano Costa Silva foi sentenciado a 16 anos, 6 meses e 25 dias de reclusão pelo crime de homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e por uso de meio que tornou impossível a defesa de sua companheira Marysyan da Silva Sousa.

O réu, movido por ciúme, desferiu um tiro de espingarda artesanal que atingiu a cabeça da vítima, no momento em que a mesma se encontrava de costas, tentando fugir.

Osmir da Silva foi condenado a 18 anos, 7 meses e 15 dias de reclusão pelo crime de homicídio triplamente qualificado, por motivo fútil, com emprego de meio cruel e à traição, tendo como vítima um andarilho, conhecido apenas como Edilson.

No dia do crime, o acusado atraiu Edilson até um matagal e, lá chegando, decepou o braço esquerdo do mesmo com um facão, em virtude de ter sido, momentos antes, alvo de chacota por parte da vítima.

Publicado em 30-05-2014 14:30:52.

Estado

Publicado em: 30/05/2014 - 14:46

Réus são condenados por homicídio qualificado em Grajaú

Em sessões do Tribunal do Júri realizadas no dia 28, no município de Grajaú, e no dia 29, em Itaipava do Grajaú (termo judiciário da referida Comarca), foram condenados pela prática de homicídio qualificado, respectivamente, Adriano Costa Silva e Osmir da Silva. Atuou nas sessões o promotor de justiça Rodrigo de Vasconcelos Ferro, titular da Comarca de Caxias, respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Grajaú.

Adriano Costa Silva foi sentenciado a 16 anos, 6 meses e 25 dias de reclusão pelo crime de homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e por uso de meio que tornou impossível a defesa de sua companheira Marysyan da Silva Sousa.

O réu, movido por ciúme, desferiu um tiro de espingarda artesanal que atingiu a cabeça da vítima, no momento em que a mesma se encontrava de costas, tentando fugir.

Osmir da Silva foi condenado a 18 anos, 7 meses e 15 dias de reclusão pelo crime de homicídio triplamente qualificado, por motivo fútil, com emprego de meio cruel e à traição, tendo como vítima um andarilho, conhecido apenas como Edilson.

No dia do crime, o acusado atraiu Edilson até um matagal e, lá chegando, decepou o braço esquerdo do mesmo com um facão, em virtude de ter sido, momentos antes, alvo de chacota por parte da vítima. O andarilho zombara da deficiência física do acusado, que teve um dos braços decepado em uma briga. Depois disso, o réu desferiu diversas facadas no coração, pulmões, fígado e intestino da vítima e esmagou a cabeça da mesma com pedradas e tijoladas.

O representante do Ministério Público do Maranhão que o sistema de justiça atuou de forma célere nos casos, pois o julgamento dos crimes ocorreu apenas quatro e seis meses, respectivamente, após os homicídios.

As sessões do Tribunal do Júri foram presididas pelo juiz Fernando Jorge Pereira. Grajaú e Itaipava do Grajaú ficam a 560km e 447km de São Luís, respectivamente.

CEMULHER define ações em defesa dos direitos do público feminino

Promover a saúde da mulher, ampliar o debate sobre seus direitos, chamar a atenção da sociedade para a problemática das mortes maternas. Este é o objetivo da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEMULHER) do Tribunal de Justiça do Maranhão, que promoveu, na última quarta-feira (28), uma campanha de vacinação, visando a prevenção de doenças que acometem o público feminino.

A ação desenvolvida em parceria com a Coordenadoria de Imunização do Município de São Luís marcou o Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher e o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna.

Além da campanha de vacinação prevista no calendário de atividades da Coordenadoria da Mulher estamos planejando outras ações em defesa dos direitos das mulheres à vida, à liberdade, à segurança pessoal, à maternidade segura e à saúde, explica a desembargadora Ângela Salazar, coordenadora da CEMULHER.

De acordo com a magistrada, a Coordenadoria tem como meta implementar políticas públicas mais ousadas que contribuam decisivamente para a mudança de atitude e reduzam os elevados índices de violência contra a mulher no Estado.

Entre as principais ações a serem implementadas destaca-se o Projeto Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano, que será desenvolvido por meio de campanhas educativas, palestras, debates, oficinas e distribuição de cartilhas em escolas, sindicatos de trabalhadores e grupos de risco de agressores ou potenciais agressores, com o envolvimento de seus familiares.

O projeto está sendo elaborado a partir de dados levantados em pesquisas feitas pelas equipes das Varas de Violência Doméstica e Familiar de São Luís e Imperatriz, informa a desembargadora.

VACINAÇÃO A campanha foi realizada na Divisão Médica do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e imunizou magistradas, servidoras, funcionárias terceirizadas e usuárias da Justiça contra a hepatite B, febre amarela, tríplice viral e HPV (para dependentes na faixa etária de 11 a 13 anos).

A servidora Talga Araújo, secretária judicial da 1ª Vara de Entorpecentes, gestante de 8 meses, elogiou a iniciativa da CEMULHER. A prevenção é fundamental, principalmente durante a gravidez. Afinal, nós mulheres, somos mais propensas a determinadas doenças. Com a ação, o Judiciário demonstra sua preocupação com a nossa saúde e o nosso bem-estar, salientou.

A lavradora Laisa Rodrigues de Sousa, natural de Codó (MA), que estava no Fórum para acompanhar a filha Laise Rodrigues, 21 anos, na realização de exame de DNA, aproveitou a oportunidade para também se vacinar. Há anos não nos vacinamos, devido às dificuldades que encontramos nos postos de saúde. É importante saber que a Justiça tem projetos voltados para a saúde da mulher, disse.

(98) 3198.4370

Lei que dava estabilidade a grupo de servidores de Coroatá é suspensa

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concedeu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade (Adin), proposta pelo Ministério Público Estadual (MP), para suspender a eficácia da lei que assegurou a estabilidade de todos os servidores que estavam no serviço público municipal de Coroatá até 5 de outubro de 1989, data da publicação da Constituição Estadual.

O entendimento unânime dos desembargadores é de que o artigo 1º da Lei Municipal nº 389/2012 está em desacordo com o artigo 19 do ato das disposições constitucionais transitórias (ADCT) da Constituição Federal. Este último assegurou a estabilidade excepcional aos servidores civis da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, em exercício há pelo menos cinco anos ininterruptos na data da promulgação da Constituição, 5 de outubro de 1988.

Segundo o relatório, o próprio município, representado por seu procurador-geral, apresentou manifestação pela total procedência da Adin, destacando que a lei municipal não passou de mero instrumento político, com finalidade precípua de angariar votos, já que seu procedimento legislativo ocorreu em pleno ano eleitoral.

O 1º vice-presidente da Câmara Municipal também apresentou ofício comunicando que a mesa diretora estava de acordo com a Adin. A Secretaria Geral do Plenário informou que, apesar de devidamente notificado, o presidente da Câmara de Vereadores não apresentou manifestação.

O desembargador Raimundo Barros (relator) votou pela concessão da medida cautelar para suspender a eficácia da lei municipal, em razão da manifesta contrariedade de seu artigo 1º ao artigo 19 da ADCT da Constituição Federal e aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, elencados na Carta Magna. O entendimento foi acompanhado pelos demais membros do Órgão Especial.

Assessoria de Comunicação do TJMA

asscom@tjma.jus.br

(98) 3198-4370

Ex-prefeito de Altamira do Maranhão é condenado por improbidade administrativa

O ex-prefeito de Altamira do Maranhão, Manoel Albino Lopes, foi condenado à perda da função pública (caso detenha); suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar ou receber incentivos do Poder Público durante três anos, além de pagamento de multa civil no valor de R\$ 17 mil. Os desembargadores da 1ª Câmara Cível mantiveram o julgamento antecipado da 1ª Vara de Vitorino Freire, que julgou procedentes os pedidos do Ministério Público Estadual (MP) na ação de improbidade.

O MP alegou que o ex-prefeito teve a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (exercício financeiro de 2007), julgada irregular pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), porque teria adquirido materiais de limpeza (R\$ 43.800,00), medicamentos e materiais hospitalares (R\$ 139.880,00); contrato com empresa para realização de reformas e construções (R\$ 54.400,00), todos sem o devido procedimento licitatório. Teria ainda contratado enfermeiros, dentistas e médicos sem concurso público, gerando despesas elevadas, e utilizado o instrumento da fragmentação de despesas para burlar a necessidade de licitação.

Em sua defesa, Manoel Albino pediu que o julgamento fosse reformado e os pedidos do MP fossem considerados improcedentes, já que não teria havido dolo (intenção) ou má-fé nos atos praticados, pois ele teria agido por falta de conhecimento técnico e de assessoria especializada. Também sustentou não ter ocorrido dano ao erário, nem demonstração de irregularidade insanável.

Para o relator do recurso, desembargador Kleber Costa Carvalho, o ex-gestor não realizou ou dispensou diversas licitações, deixando de comprovar a regularidade dos atos e limitando-se a justificar por inexperiência da equipe de assessores. Ele entendeu que a intenção ficou demonstrada, pois o ex-prefeito possuía conhecimento da necessidade de realização dos procedimentos, cuja dispensa causou danos superiores a R\$ 370 mil.

Mesmo na hipótese em que se afaste o dolo, persiste a conduta culposa, pois o agente público não foi diligente ao ponto de revisar os atos, devendo arcar com o ônus de sua irresponsabilidade que implicou no mau uso da coisa pública, avaliou. (Processo: 17812014)

Juliana Mendes

Assessoria de Comunicação do TJMA asscom@tjma.jus.br

(98) 3198.4370

Juíza de Olinda Nova do Maranhão fala sobre consequências do alcoolismo em inauguração do AA na comarca

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

A juíza titular de Olinda Nova do Maranhão, Anelise Reginato, falou ao público presente na inauguração da sede dos Alcoólicos Anônimos, na última terça-feira, na comarca. Na ocasião, a magistrada ressaltou a importância do AA na ajuda aos doentes, principalmente tendo em vista que mais de 50% dos crimes violentos ocorridos na comarca foram cometidos por indivíduos sob o uso de álcool. Os doentes (alcoólatras) precisam de tratamento, e não de prisão enfatizou.

Em sua fala, Anelise abordou as consequências que o excesso de álcool ou o consumo do mesmo por pessoas que não podem fazer bom uso da bebida podem trazer, a exemplo de agressões, lesões e até mortes praticadas por indivíduos sob o efeito de álcool.

Educação - Para a juíza, conversar com a comunidade sobre o tema, esclarecer sobre as consequências, inclusive as de caráter judicial, faz parte da função do juiz, que é também a da educação. Diz Anelise: Para algumas pessoas, o juiz só atua depois que acontece o caso. Juiz não atua só na reprovação, na punição. Não é assim. Juiz tem uma função social que inclui a educação, inclui participar junto com médicos, com o Programa Social da Família, levando a parte de conhecimento jurídico para as pessoas entenderem que as condutas podem ser prevenidas, defende.

Em função dessa visão do papel do magistrado, Anelise diz que procura estar sempre acessível à comunidade, a falar com todo mundo, apesar do volume de trabalho, que está na função de juiz para ajudar. É claro que para punir também, quando precisa. Procuo mostrar que faço parte da população, que sou igual a todo mundo. Muita gente precisa só de uma palavra para ser reconfortada, acredita.

Projeto - O projeto do Alcoólicos Anônimos na Comarca de Olinda Nova do Maranhão é do psicólogo do Núcleo de Assistência e Saúde da Família, Ítalo Godim, maranhense com dez anos de atuação no ramo no Rio de Janeiro.

A secretária de saúde do Município, Eunice Carneiro, assistentes sociais, a representante da Delegacia de Polícia Civil, investigadora Edna Finizola e comunidade marcaram presença na inauguração da sede do AA que vai funcionar no NASF (Centro), em Olinda Nova do Maranhão.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão asscom_cgj@tjma.jus.br www.facebook.com/cgjma

(98) 3198-4636/ 3198-4624

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos permanece no plantão até domingo

De acordo com a Portaria 226/2014, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos responde pelo plantão judiciário de 2º grau até este domingo, 1º de junho.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Lilah de Moraes Barreto e José de Jesus Costa. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

PLANTAO - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados inclusive os de ponto facultativo entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

Assessoria de Comunicação do TJMA

asscom@tjma.jus.br

(98) 3198 4370

Sindsaúde não consegue liminar no Tribunal de Justiça e eleição segue suspensa

O Tribunal de Justiça do Maranhão, apreciando Agravo de Instrumento (AI), interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde da Região Tocantina (Sindsaúde), não concedeu o desejado efeito suspensivo à decisão liminar deferida pela Juíza Ana Lucrécia, da 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, que havia suspenso a eleição da entidade.

Com este resultado, segue suspensa a eleição ora convocada pelo Sindsaúde, agendada para o dia 30 de maio de 2014.

A desembargadora Ângela Maria Moraes Soares, relatora do AI, sublinhou, em outras palavras, que a inexistência de pedido de efeito suspensivo não autoriza a apreciação de pedido de liminar, mas, sim, no julgamento do mérito do próprio agravo, depois da manifestação da juíza Ana Lucrécia, do agravado Amadeus Cajado Gomes e da Procuradoria Geral de Justiça

A decisão do TJ-MA foi bastante comemorada pelos servidores e trabalhadores da saúde de Imperatriz, os quais, segundo informações da líder do Movimento de Oposição e Resistência do

Sindsaúde, Zilda Almeida, há muito tentam participar, sem sucesso, do processo eleitoral, sempre manipulado pelos dirigentes da entidade, evitando disputa eleitoral com o "advento" de homologação de uma única chapa. O servidor Amadeus Cajado, ao saber da informação, disse que a decisão da justiça, de suspender e manter impugnada a eleição do sindicato, representa uma vitória importantíssima da democracia, da liberdade e da honestidade.

Ele adiantou, também, que uma outra ação judicial (Ação de Nulidade de Ato Jurídico), arregimentou dezenas de testemunhas que dirão em juízo que jamais participaram da Assembléia Geral na qual os atuais dirigentes da entidade afirmam ter recebido autorização da classe para alterar o estatuto do sindicato, essa eventualmente realizada em fevereiro de 2014, cuja manipulação criou regras e barreiras que impedem a participação de servidores no processo natural de escolha de novos dirigentes.

Cajado, como é mais conhecido, garante que até mesmo a tentativa de registro de uma chapa de oposição, intentado pela servidora Zilda de Almeida, que pretendia disputar a eleição, foi impugnado, para que o "processo" ocorresse apenas com a participação de uma única chapa dos atuais dirigentes, os quais, pela quarta vez consecutiva, tentam permanecer no comando do Sindsaúde.

"Se a Justiça não tivesse aceitado o pedido de suspensão do processo eleitoral os candidatos a reeleição, que há muito ocupam os cargos de direção do sindicato, seriam novamente reconduzidos ao comando da entidade através de "um processo eleitoral de chapa única", sem disputa, como fizeram durante muitos anos. Graças a Deus a democracia prevaleceu. O próximo iminente processo eleitoral do Sindsaúde será aberto, limpo, democrático e participativo. Os membros da Comissão Eleitoral serão escolhidos em assembleia e não serão os mesmos que irão disputar a eleição. O processo deverá ser conduzido com seriedade e transparência, inclusive com a participação daqueles que querem se eternizar na direção do sindicato", garantiu Amadeus Cajado.

Nesta quinta, 29 de maio de 2014, o advogado Sandro Barros, autor das ações Cautelar e de Nulidade de Ato Jurídico, vai requerer do juízo da 1ª Vara Cível de Imperatriz, medidas que visem garantir os efeitos da medida liminar. "Não vamos aceitar que a ordem judicial seja simplesmente descumprida. Estamos preparados para requerer da juíza, inclusive apoio da Força Pública, para garantir a eficácia da liminar. Aqueles que, eventualmente, descumprirem a decisão correm o risco de serem presos e processados pelos crimes de desobediência e obstrução da Justiça", destacou Sandro Barros.

Enquanto isso, a líder da oposição dos trabalhadores da saúde em Imperatriz, Zilda de Almeida, continua debatendo propostas com a categoria, prometendo descentralizar as ações do sindicato, defender a liberação do FGTS e de todos os servidores públicos efetivos da saúde e a construção de um canal de diálogo, a partir de uma proposta responsável e tranquila capaz de trazer conquistas para os trabalhadores representados pelo

Sindsaúde.

" Não vamos transformar o sindicato numa trincheira de interesses ideológicos e pessoais. Jamais vou expor os meus colegas a constrangimentos e prejuízos. Não vamos adotar a tática do "quanto pior melhor". O que estamos dizendo para os colegas é que é possível conquistar e avançar sem radicalidade e envolvimento eleitoral do sindicato, defendendo, sempre, a política de resultados e não a política do conflito", arrematou, otimista, garantindo, ainda, que não permitirá que o sindicato fique atrelado apenas a "política" de arrecadação de dinheiro resultante de taxas e contribuições sindicais abusivas. (Anginaldo Ribeiro Mendes, Assessor de Imprensa da Oposição no Sindsaúde).

Acordo judicial vai garantir melhorias no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei

Postado em mai 30 2014 - 12:56pm Por Redacao

Acordo firmado em audiência, nessa quinta-feira (29), na 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, vai garantir a melhoria e ampliação das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, por parte da Fundação da Criança e Adolescente (FUNAC). O Governo do Maranhão planeja investir cerca de R\$ 30 milhões nas unidades de atendimento socioeducativo em todo o estado, ampliando, até o final deste ano, para 210 vagas de internação em meio fechado. Até o final de 2015 esse número deve subir para 316.

A audiência, presidida pelo juiz titular da 2ª Vara, José dos Santos Costa, teve a participação da corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney; do juiz diretor do Fórum de São Luís, Osmar Gomes; do defensor público Murilo Guazzelli; da secretária estadual de Direitos Humanos, Luiza Oliveira; e da presidente da FUNAC, Anailde Serra. Também participaram a promotora de Justiça Fernanda Helena Nunes e a presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA), Maria Bethânia Magalhães.

A conciliação é resultado de uma Ação Civil Pública proposta pela Defensoria Pública, que levou o juiz José dos Santos Costa a interditar parcialmente, em março deste ano, o Centro da Juventude Canaã (Vinhais), devido à superlotação da unidade. Na época, o magistrado determinou também a transferência dos internos que excedessem a capacidade de lotação de 30 adolescentes, além da realização de reforma nas instalações do centro, sob pena do pagamento de multa em caso de descumprimento da decisão judicial.

“Essa audiência seria para resolver o impasse da internação provisória de adolescentes em São Luís, mas aproveitamos a oportunidade para firmar acordo sobre a rede de atendimento socioeducativo de todo o Maranhão”, explicou o juiz. “Nesta audiência tivemos avanços como a criação de novos espaços para os adolescentes, em respeito ao que define o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo”, completou o defensor Murilo Guazzelli.

Conforme o acordo, o Governo do Estado fará, na capital, a locação e adaptação de imóvel no Bairro Jardim Eldorado, para o programa de internação definitiva, com capacidade para receber 40 adolescentes. Também vai concluir, até novembro deste ano, a reforma no prédio onde funciona a unidade de internação definitiva Centro da Juventude Nova Jerusalém, no São Cristóvão; bem como ampliar e reformar o Centro da Juventude Florescer (Anil), com capacidade para abrigar de forma definitiva até 20 meninas. O Centro da Juventude Canaã (Vinhais) passará por obras de ampliação e passará a receber até 40 adolescentes de internação provisória.

Também ficou definido que o governo construirá duas novas unidades de internação, uma em Paço do Lumiar e outra em Imperatriz, com capacidade, cada uma, para 70 adolescentes, com previsão de serem concluídas no final do ano de 2015. O Centro da Juventude Semear (Imperatriz), com vagas para 20 a 30 internos, passará por reforma e ampliação, cujas obras devem ser concluídas até o mês de julho deste ano.

Entre as oito medidas que integram o acordo assinado pelo governo, estão, ainda, a mudança já realizada para unidade do bairro Monte Castelo, em caráter provisório, para atendimento de adolescentes do sexo feminino (internação definitiva e provisória); e a utilização emergencial do Centro da Juventude Florescer, que está em reforma, para internação provisória de 15 adolescentes transferidos do Centro da Juventude Canaã.

A presidente da FUNAC disse que, além dos investimentos na reforma, ampliação e construção de unidades de atendimento socioeducativo na Ilha de São Luís e em Imperatriz, o governo estadual deve investir R\$ 498 mil na formação de educadores dessas unidades. Atualmente são cerca de 700 servidores, sendo 45% do quadro efetivo. Desse total, 70% atuam em São Luís.

TIM e Oi são condenadas por dano moral coletivo em Igarapé Grande-MA

Uma Ação Civil Pública resultou na condenação por dano moral coletivo das operadoras de telefonia Oi/Telemar e TIM Brasil S/A. Na primeira ação, a Oi foi condenada ao pagamento do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em consequência de interrupção dos serviços ocorrida entre os anos de 2005 e 2007. Já a TIM foi condenada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por interrupção dos serviços por mais de trinta dias no ano de 2010. As decisões são do juiz Marcelo Moraes Rego.

No caso da Oi, durante o período da interrupção, que perdurou de 27 de abril de 2005 a 09 de maio de 2007, toda a Cidade de Bernardo do Mearim. O Município, que é termo judiciário da Comarca de Igarapé Grande, ficou sem comunicação por meio de telefonia fixa, considerando ser a Oi a única operadora a ofertar o serviço na cidade.

No transcorrer do processo, a Oi alegou que a paralisação das atividades foi consequência de força maior, resultante da queda de um raio que teria danificado a estrutura de telecomunicação que atendia ao município. O argumento foi refutado, em virtude da demora no restabelecimento dos serviços na região, que provocou sérios danos à comunidade local.

Na decisão o juiz esclarece que apesar da ocorrência de raios no período chuvoso, não se justifica a demora para reparação, considerando o caráter essencial que o serviço tem na atualidade. “Isso porque, a presente demanda e insurge contra a demora no restabelecimento do serviço de telefonia da ré.

A momentânea interrupção do fornecimento de serviço de telefonia motivada por descargas, raios, tempestades e trovoadas é justificável, aceitável. O que não se justifica é a excessiva demora para se restabelecer o sinal de telefonia fixa da ré, serviço público de natureza essencial”, ponderou o juiz.

Reconheceu-se também que a demandada é reincidente na falha de prestação de serviços de telefonia fixa, havendo sido condenada anteriormente por este juízo, e confirmado pelo TJMA. O juiz também esclareceu que “A região do médio Mearim possui todos os anos grande volume de chuvas, com raios e tempestades, devendo a operadora se precaver para o pronto atendimento de situações de interrupção do serviço”, disse Marcelo Moraes.

Já a operadora TIM foi condenada ao pagamento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por falha na prestação de serviços de telefonia móvel entre os dias 07 de maio de 2010 e 15 de junho 2010. Assim com a Oi, a TIM alegou que sua torre de transmissão também sofreu descarga elétrica, ocasionando a interrupção do serviço.

O juiz entendeu que, ainda que tenha ocorrido o caso de força maior, no caso da TIM também não restou comprovado por parte da empresa agilidade no restabelecimento do serviço, nem mesmo medidas que pudessem evitar tais danos. Marcelo Moraes ressalta que a TIM é a única operadora de telefonia móvel do município, que possui cerca de 10 mil habitantes, e que a má prestação dos serviços acarretou em grandes prejuízos para a comunidade local.

Destinação - De acordo com a decisão, os valores das respectivas condenações serão revertidos para o fundo previsto no artigo 13 da lei nº 7.347/85. O texto da lei diz que em caso de condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado será revertida a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos

Estaduais. Os recursos são destinados à reconstituição dos bens lesados, com a finalidade de reparação de danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.